

Camara Municipal de Bonito

RESOLUÇÃO Nº 93 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 93 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Altera dispositivos da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito - MS, e dá outras providencias.

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonito/MS, composta por Paulo Henrique Breda Santos, Lucas Leandro Paes, Jhonatan Jacques Marques e Paulo Xavier dos Santos)

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o art. 3º, da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A sede da Câmara Municipal de Bonito é na Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, nº 1000, onde serão realizadas as sessões, sendo reputadas nulas as realizadas em outro local, observado o art. 124 e seu parágrafo único deste Regimento. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 13 de agosto de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos

Presidente

Jhonatan Jacques Marques

1ª Secretário

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR